



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto N° 2024 de 4 de outubro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$5.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8° da Lei Orçamentária n° 714/21 datada em 30/12//2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	3.800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.800.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties Vinculados a Saúde	1.200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.200.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	5.000.000,00

Artigo 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$5.000.000,00

III - Anulação de Dotação : \$5.000.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Investimentos Fundo a Fundo	500.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Transferências Estaduais para Saúde	4.500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000.000,00
		Valor Total Anulado R\$	5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de outubro, 2022
